



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 29/06/2021

DECRETO Nº 7.786/2020

Nomeia a recomposição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 94/2007, de 03 de março de 2007, para a gestão 2018/2021.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 94/2007, de 23 de maio de 2007, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHOMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Quatro Barras, conforme Ata de Assembléia Geral para a Eleição e Posse do Conselho Municipal de Educação - CME Gestão 2018/2021 do dia 16/11/2020, ficando assim composto:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: SANDRA MACEDO TRAVINSKI RUFINO

Suplente: CARINA MOURA PAVELIK

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação do Município

Titular: NOELI APARECIDA LOVATO – Presidente

Suplente: SCHEILA MORAIS DA ROSA

Titular: MARLENE APARECIDA PIRES DA SILVA

Suplente: CRISTIANE TOLEDO (Redação dada pelo Decreto nº 8275/2021)

III - Representantes dos Professores das Escolas da Rede Municipal

Titular: ROBERSON RAMOS

Suplente: MANUELA CELESTINE CORGAS DA SILVA

IV - Representantes dos Professores da Educação Infantil

Titular: LUCIANE PEREIRA ROCHA - Secretária

Suplente: FABIANA LEAL FERREIRA

Titular: FABIANA LEAL FERREIRA - Presidente

Suplente: MARINA DE LIMA MELO (Redação dada pelo Decreto nº 8275/2021)

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Titular: VANESSA VIEIRA DOS SANTOS DE ARAÚJO - Vice-Presidente

Suplente: ~~MARIA CAMPOS DE ALMEIDA~~

Titular: [MARIA CAMPOS DE ALMEIDA - Secretária](#)

Suplente: [ANA MARCIA QUEIRÓS \(Redação dada pelo Decreto nº 8275/2021\)](#)

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal

Titular: MIRELA COELHO

Suplente: ODHAYR GOMES JUNIOR

VII - Representantes dos Estudantes da Rede Estadual

Titular: PAULO GIOVANI STEFFENS

Suplente: KARIELI ALVES FERREIRA

VIII - Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular: JOÃO MÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Suplente: VALDIRENE RIBEIRO SEPANHAKI

IX - Representantes dos Professores da Rede Privada de Ensino

Titular: NAZIEL DE OLIVEIRA

Suplente: KEITI CRISTINA MARTINS MAGALHÃES MOTTIN

X - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

Titular: ~~LIGIA MARIA DE ALMEIDA PICHORZ~~

Suplente: ~~FLÁVIA GABERLLINI~~

Titular: [ANA CÉLIA BRIÃO DE SOUZA](#)

Suplente: [JÉSSICA CRISTINA LIMA RIBEIRO \(Redação dada pelo Decreto nº 8275/2021\)](#)

Art. 2º Os conselheiros acima indicados terão como complemento seu mandato conforme Art. 15 § 2º da Lei Municipal nº [94/2007](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Barras, 26 de Novembro de 2020.

ANGELO ANDREATTA

Prefeito Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/07/2021

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar